



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 060/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/06/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 565ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 15 de julho de 2021.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	73	204	03	0	0	280
Cancelamento	04	09	04	0	0	17
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	03	02	0	0	0	05
Chegaram transferidos	07	09	0	0	0	16
Reativação de Inscrição	03	04	01	0	0	08
Qualificação/Especialização	27	05	0	0	0	32
Inscrições Secundárias	01	0	0	0	0	01
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	359					

Natal/RN, 21 de julho de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário